



PROCESSO	338457/2016
INTERESSADO	CÉLIA BEZERRA DA SILVA
ASSUNTO	DENÚNCIA EM DESFAVOR DO PROFISSIONAL [REDACTED]

DELIBERAÇÃO Nº 17/2017 – CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 22 de agosto de 2017, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: “O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando processo de denúncia n.º 338457/2016 em desfavor do arq. e urb. [REDACTED] por supostas irregularidades em obra de revitalização do Residencial Dominion, Quadra 107, Rua E, Lote 04, Águas Claras;

Considerando que, como moradora do edifício, a Denunciante informa que o Denunciado consta como responsável técnico pelas obras de “revitalização de fachada, estrutura da área de lazer e outros”, e cita o CAU do Denunciado, [REDACTED] e o n.º do RRT dos serviços, n.º [REDACTED], e informou que este RRT encontra-se cancelado;

Considerando que ainda restaram dúvidas com relação à participação do denunciado, foram enviados novos questionamentos ao Condomínio, ao Síndico e ao notificado;

Considerando que somente o notificado apresentou suas informações;

Considerando que pelas informações contidas no processo, não são determinantes na caracterização de falta ética; e

Considerando que, após o relato, o conselheiro relator Tony Marcos Malheiros votou: “Pelo arquivamento do processo e comunicação às partes”.

DELIBEROU:

1 – Aprovar relato e o voto do conselheiro relator, pelo arquivamento do processo e comunicação às partes.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília- DF, 22 de agosto de 2017.

Tony Marcos Malheiros

Coordenador

Aleixo Anderson de Souza Furtado

Membro

Gunter Roland Kohlsdorf Spiller

Membro